


DECRETO Nº 40.484, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 47.015/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
THALITA MARIA DAMBROS	19958-1	038.735.739-46	15/03/2024

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: ENFERMEIRO - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.494, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 48.185/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
CAMILA PACHECO	14387-2	070.401.619-23	18/03/2024

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DOCÊNCIA I - SECRETARIA: SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.496, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 48.417/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
THAIS CRISTINE TELMA	18553-1	093.081.499-10	18/03/2024

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.498 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
ALINE BATISTA DOS SANTOS LIMA	13942-2	071.383.179-05	18/03/2024

CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMED-
CARGO: ASSESSOR DE GESTOR - REGIME: COMISSIONADO

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.503, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 48.828/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
LUCI DO CARMO CAETANO	20272-1	006.816.489-16	19/03/2024

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CAR-
GO: EDUCADOR SOCIAL - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


DECRETO Nº 40.485, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto nº 39.955/2023 de 19 de Outubro de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao contido no Inciso XII, do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 134581/2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam retificadas as informações, constante no Decreto nº 39.955/2023, conforme abaixo:

Onde lê-se:

Ficam consolidados os tempos de contribuição averbados para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado, correspondente a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica:
Leia-se:

Ficam consolidados os tempos de contribuição averbados para EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado, correspondente a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica:
Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data, alterando o Decreto nº 39.955/2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 40.495 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica reequadrada, a partir de 18 de março de 2024, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
SABRINA DE VASCONCELOS	024.817.889-07	13035-5	SMTE

Cargo Atual: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, Simbologia: DAS-3

Para o Cargo: ASSESSOR DE GESTOR, Simbologia: DAS-5

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.500 DE 19 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
CARLA CAMILA CAMARGO	117.427.819-69	21259-1	SMTE

A partir de: 19/03/2024

Cargo: PAL, Simbologia: DAS3

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO

DECRETO Nº 40.504, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Nomeia servidores para atuarem como Pregoeiros da Prefeitura do Município de Araucária e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 83, da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 42.091/2024,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros nas licitações na modalidade Pregão:

I - FERNANDA PEREIRA REGATIERI - Matrícula: 11095-1;

II - WAGNER MOREIRA DO PRADO - Matrícula: 10252-1;

III - JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - Matrícula: 7755-1;

IV - LAURIANA SANTOS DE SOUZA - Matrícula: 3867-1;

V - MARCELLO SCHIAVON - Matrícula: 8482-3;

VI - OSVALDO CÉSAR MARTINS - Matrícula: 2417-1.

Art. 2º O Departamento de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração, quando da elaboração da minuta do edital, indicará dentre os pregoeiros acima nomeados, o que será responsável pela condução da fase externa do respectivo procedimento.

Parágrafo único. Na ausência do pregoeiro indicado para atuar como responsável pela condução do pregão, o Departamento de Licitações e Compras indicará outro pregoeiro nomeado neste Decreto para atuar como pregoeiro substituto.

Art. 3º Ficam nomeados todos os servidores municipais para atuarem como equipe de apoio, os quais, no mínimo dois, serão convocados por meio de comunicado interno emitido e/ou por solicitação verbal do pregoeiro indicado.

Art. 4º Os servidores municipais serão convocados dentre aqueles que detenham maior conhecimento do objeto e ou da legislação específica sobre as condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência edital publicado.

Art. 5º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 31.519, de 18 de outubro de 2017; 32.322, de 9 de julho de 2018 e 32.942, de 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito


DECRETO Nº 40.505, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Capítulo III, Art. 6º e 7º da Lei Municipal Nº 3.065/2016, combinado com o inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, em atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 46.295/2024,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE, sem qualquer remuneração, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Regiane Carolina de Oliveira

Suplente: Raquel Gonçalves de Oliveira Lima

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Paula Braga Peixoto

Suplente: Cleonice Terezinha de Lima Matos

SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Damarys Santos de Oliveira

Suplente: Kelly Cristina Almerindo de Matos

SMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Karlla Beatriz Wiezzer

Suplente: Adriano Ademir Strugala

SMTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Titular: Valter de Jesus Halat

Suplente: Donizete Almeida

SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Gardner Kulig

Suplente: Paulo Roberto Rodrigues de Camargo

SMCT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Mário Josiel Czanovski

Suplente: Olga Regina Rodrigues de Camargo

SMUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Titular: Gabriel Gomes Engelhardt Barreto Faria

Suplente: Ivan Márcio Fonseca Filho

SMAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: Reginaldo Marcos de Jesus

Suplente: Márcio Nowicki

REPRESENTANTE DE AUTARQUIAS MUNICIPAIS

COHAB - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

Titular: José da Luz

Suplente: Elaine Cristina Carreiro

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

I - Representante de associação de e para pessoas com deficiência física/neuromotora:

ORGANIZAÇÃO NACIONAL PRÓ COMUNIDADE

Titular: Larissa Cristina Benato

Suplente: Mônica Regina Barão Ramos

II - Representante de associação de e para pessoas com deficiência sensorial visual:

APADVA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ARAUCÁRIA

Titular: Ludmila Escher Nogueira

Suplente: Ione Miguel da Silva

III - Representante de associação de e para pessoas com deficiência sensorial auditiva:

UNILEHU - UNIVERSIDADE LIVRE PARA EFICIÊNCIA HUMANA

Titular: Yvy Karla Bustamante Abade

Suplente: Henry Baptista Xavier

IV - Representante de associação de e para pessoas com deficiência intelectual e ou mental:

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Anilcéia Araújo de Sousa

Suplente: Edna Pereira de Jesus

V - Representante de associação de e para pessoas com transtorno do espectro autista - TEA:

AKA - ASSOCIAÇÃO KASA DO AUTISTA

Titular: Sandra Mara Aparecida do Prado

Suplente: Daiana Zonntag

VI - Representante das associações comercial ou empresarial de Araucária:

AECIAR - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ARAUCÁRIA

Titular: Marina Pereira Custódio

Suplente: Fanny Solange Busato Batista

VII - Representante de profissionais que atuam na área voltada ao atendimento da pessoa com deficiência:

APPF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO JOELMA DO ROCIO TÚLIO - ÁREA INTELLECTUAL

Titular: Ciuimara do Rocio Pimentel

Suplente: Ivonete Leal Rosa

VIII - Representante de pais ou responsáveis legais das crianças ou estudantes com deficiência:

APPF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AGRÍCOLA PADRE JOSÉ ANUSZ

Titular: Adélia Atuko Okabayashi

Suplente: Maria Aparecida dos Reis Camargo

IX - Representante de pessoa com mobilidade reduzida:

Titular: Jonas Alves Taborda

Suplente: Robson Wagner Sant'Anna Baptista

X - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subseção Araucária:

Titular: Andreia Mazur de Souza

Suplente: Ozias Fernandes Sales

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 38.829, de 28 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI